



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 42/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, inscrito no CNPJ sob n.º 58.987.629/0001-57, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100, Vila Santa Luzia, Alumínio - São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr José Aparecida Tisêo, RG 5.969.064, CPF 238.891.798-00, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **1301, de 9 de setembro de 2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Empresa: ENGEVER COMERCIAL E SERV. URBANOS LTDA-ME
Endereço: RUA SILVIO RIBEIRO, nº 180, ALUMÍNIO/SP, ALTO DO ITARARÉ - ALUMÍNIO/SP
CEP 18125000
CNPJ: 05.993.760/0001-60

Representante Legal: Laura de Azevedo de Alcantara
CPF: 604.022.298-00

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.01.01.0019.7	LT	Eucatex		40	6,75	270	Não
THINNER - LITTROS								
2	1.01.01.0021.9	PÇ	Atlas		16	3,55	56,8	Não
PINCEL 2 1/2" (63 MM)								
3	1.01.01.0024.3	PÇ	Atlas		19	4,49	85,31	Não
ROLO - LÃ DE CARNEIRO - 23 CM - COM CABO								
4	1.01.01.0028.6	PÇ	Compel		15	3,5	52,5	Não
BROXA RETANGULAR - PARA PINTURA								
5	1.01.01.0034.0	PÇ	Atlas		14	1,04	14,56	Não
PINCEL 3/4" (19 MM)								
6	1.01.01.0035.9	PÇ	Atlas		14	1,5	21	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

PINCEL 1" (25 MM)								
7	1.01.01.0036.7	PÇ	Atlas		10	1,95	19,5	Não
PINCEL 1 1/2" (37 MM)								
8	1.01.01.0081.2	PÇ	Atlas		16	4,45	71,2	Não
PINCEL 3" - 75 MM								
9	1.01.01.0109.6	UN	Atlas		10	7,9	79	Não
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - 23 CM X 01 CM								
10	1.01.01.0110.0	UN	Atlas		15	13,45	201,75	Não
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - 23 CM X 01 CM - COM CABO								
11	1.01.01.0111.8	UN	Atlas		15	3,8	57	Não
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - 15 CM X 09 MM C/CABO								
12	1.01.01.0113.4	UN	Coral		43	184,5	7933,5	Não
TINTA LÁTEX ACRILICA ANTI-MOFO - LATA 18 L (SUVINIL OU SIMILAR)								
13	1.01.01.0115.0	UN	Coral		38	120	4560	Não
TINTA LATEX PVA - LATA DE 18 LITROS (SUVINIL OU SIMILAR)								
14	1.01.02.0015.9	PÇ	Amanco		15	0,5	7,5	Não
CAPS PVC - 20 MM - SOLDÁVEL								
15	1.01.02.0016.7	PÇ	Amanco		15	0,59	8,85	Não
CAPS PVC - 25 MM - SOLDÁVEL								
16	1.01.02.0058.2	PÇ	Amanco		25	0,75	18,75	Não
TEE PVC 90º - 25 MM - SOLDÁVEL								
17	1.01.02.0071.0	PÇ	Amanco		10	6,6	66	Não
UNIAO PVC - 3/4" - C/ROSCA								
18	1.01.02.0072.8	PÇ	Amanco		10	4,9	49	Não
UNIAO PVC - 1/2" - C/ROSCA								
19	1.01.02.0106.6	PÇ	ROMIS		10	12,7	127	Não
TORNEIRA TIPO JARDIM 3/4"								
20	1.01.02.0113.9	PÇ	AMANCO		15	0,7	10,5	Não
JOELHO PVC 90º - 25 MM X 3/4" - SOLDÁVEL C/ BUCHA								
21	1.01.02.0143.0	PÇ	Amanco		15	3,25	48,75	Não
JOELHO PVC - 90 º - 50 MM - SOLDÁVEL								
22	1.01.02.0196.1	PÇ	Amanco		15	2,6	39	Não
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO, COM BOLSA E ROSCA P/REGISTRO - 50 MM X 1/5"								
23	1.01.03.0041.2	PÇ	Celite		40	36,4	1456	Não
ASSENTO P/ SANITÁRIO INFANTIL								
24	1.01.03.0071.4	PÇ	Amanco		15	4,5	67,5	Não
LUVAS DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM								
25	1.01.03.0072.2	PÇ	Amanco		10	10,75	107,5	Não
LUVAS DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL - 50 MM								
26	1.01.04.0028.0	PÇ	Lorenzetti		6	53,9	323,4	Não
DISJUNTOR TRIPOLAR - 60 AMPERES								
27	1.01.04.0054.9	PÇ	Silvania		60	14,5	870	Não
LAMPADA MISTA 250 W /220 V - ROSCA E 27								
28	1.01.04.0126.0	PÇ	Empalux		50	11	550	Não
LAMPADA MISTA 160 WATTS								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

29	1.01.04.0127.8	PÇ	Redy		510	14,85	7573,5	Não
REATOR ELETRÔNICO (BIVOLT) 2 X 40 WATTS								
30	1.01.04.0139.1	PÇ	Force Line		10	27,56	275,6	Não
FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS								
31	1.01.04.0156.1	PÇ	Steck		5	16,44	82,2	Não
BENGALA PVC - 1 1/4" X 5 METROS								
32	1.01.04.0181.2	PÇ	Force Line		10	27,55	275,5	Não
FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS								
33	1.01.04.0214.2	PÇ	Force Line		10	22,25	222,5	Não
FILTRO DE LINHA - 05 TOMADAS								
34	1.01.04.0243.6	PÇ	Silvania		50	21,85	1092,5	Não
LAMPADA MISTA 250 WATTS - ROSCA E-40								
35	1.01.04.0345.9	PÇ	MAGNETIC		155	10,5	1627,5	Não
REATOR ELETRÔNICO BIVOLT 2 X 20 W								
36	1.01.05.0026.8	PÇ	MARIAH		3000	0,47	1410	Não
TIJOLO BAIANÃO								
37	1.01.05.0040.3	PÇ			13	119	1547	Não
PORTA - 2,10 X 0,82 M - MADEIRA - LISA								
38	1.01.05.0060.8	PÇ			10	1,64	16,4	Não
BACIA (VASO) SANITARIA - INFANTIL								
39	1.01.05.0069.1	PÇ	Confibra		100	26	2600	Não
TELHA DE AMIANTO - ONDULADA - MED. 2,44 X 1,10 X 0,05 M								
40	1.01.05.0074.8	M2	Brasitela		200	9,7	1940	Não
TELA ALAMBRADO 2 1/2" - ARAME 14								
41	1.01.05.0082.9	PÇ			10	119	1190	Não
PORTA - 2,10 X 0,70 M - MADEIRA - LISA								
42	1.01.05.0118.3	PÇ	Gerdau		20	30,8	616	Não
MALHA POP 10 X 10 - TELA SOLDADA PARA CONCRETO - EM AÇO CA 60 - BITOLA DOS FERROS 4,2 MM - PAINEL 2 X 3 M								
43	1.01.05.0135.3	PÇ			6	119	714	Não
PORTA - 2,10 X 0,72 M - MADEIRA - LISA								
44	1.01.05.0144.2	M2	Brasitela		300	13	3900	Não
TELA ALAMBRADO 3" - ARAME 12								
45	1.01.07.0010.0	PÇ	Mad.Mk		30	34,5	1035	Não
MADEIRIT - 2,20 M X 1,10 M X 12 MM								
46	1.01.07.0012.7	PÇ	Mad.Mk		40	26,8	1072	Não
MADEIRIT - 2,20 M X 1,10 M X 10 MM								
47	1.01.07.0022.4	M	Mad.Mk		40	6,93	277,2	Não
TABUA - 0,25 - CEDRINHO APARELHADA								
48	1.01.08.0022.9	FL	Tatu		50	1,57	78,5	Não
LIXA PARA FERRO - GRANA 150								
49	1.01.08.0024.5	KG	Gerdau		2	12,9	25,8	Não
PREGO - 18 X 27 - TELHEIRO								
50	1.05.99.0021.9	PÇ	VONDER		300	0,08	24	Não
ABRAÇADEIRA TIPO HELERMAM - T120								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

51	1.10.01.0078.1	PR	Mucambo		104	15	1560	Não
LUVAS DE VAQUETA PURA - MODELO PETROLEIRA - CANO CURTO - COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO								

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA ATENDER O DEPTO. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS, DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPTO. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações do produto serão PELOS DEPTO. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS, DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPTO. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através de contatos telefônicos, fac-símile ou outros meios de contato.

2.2- A entrega deverá ser realizada em até 5 (cinco dias) de acordo com os pedidos dos Departamentos, conforme suas necessidades.

2.3- As entregas deverão ser entregues em conformidade ao solicitado.

2.3.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo estipulado na notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

4.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) **dias contados** do Recebimento, diretamente na conta corrente da DETENTORA.

4.1.1- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão presencial para Registro de Preços nº. 07/2013 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão para registro de Preços nº. 30/2014 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 30 de outubro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO

PREFEITO

ENGEVER COMERCIAL E SERV. URBANOS LTDA-ME

DETENTORA(S)

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: